

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

VALDECIR SALBEGO 03095563922

### Nome do Empresário

VALDECIR SALBEGO

### Nome Fantasia

LAVACAR DO MANECO

### Capital Social

15.000,00

### Número Identidade

55608890

### Orgão Emissor

SESP

### UF Emissor

PR

### CPF

030.955.639-22

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

18/04/2016

## Números de Registro

### CNPJ

24.612.965/0001-01

### NIRE

41-8-0418291-8

## Endereço Comercial

### CEP

85710-000

### Logradouro

RUA DONA MARIQUINHA

### Número

216

### Complemento

ANEXO

### Bairro

JARDIM ARIZI

### Município

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

18/04/2016

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Lavador(a) e polidor de carro independente

### Atividade Principal (CNAE)

45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de bebidas

### Atividades Secundárias (CNAE)

47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.recolta.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/ICPJ/consulta.asp>

*[Assinaturas manuscritas em azul]*

Número do Recibo  
ME94367585

Número do Identificador  
00003095563922

Data de Emissão  
22/04/2020

000181

B. Luvizh

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

000182

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AVENIDA BRASIL - PROLONGAMENTO - CENTRO  
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR  
ALFREDA BOGESKI  
JURAMENTADO  
CARLOS EDUARDO SALVADORI

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA e CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**VALDECIR SALBEGO 03095563922**

CNPJ 24.612.965/0001-01, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 20 de Agosto de 2020

CARLOS EDUARDO  
SALVADORI

Assinado de forma digital por  
CARLOS EDUARDO SALVADORI  
Dados: 2020.08.20 11:57:24 -03'00'

CARLOS EDUARDO SALVADORI

*Carlos*



**Recibo de Entrega da Declaração Original**

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019

**1. Informações do Contribuinte**

Nome Empresarial VALDECIR SALBEGO 03095563922	CNPJ 24.612.965/0001-01
Data da Abertura 18/04/2016	Data de Opção pelo SIMEI 18/04/2016

**2. Resumo da Declaração**

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2019	Não	49,90	1,00	5,00	55,90	55,90
02/2019	Não	49,90	1,00	5,00	55,90	55,90
03/2019	Não	49,90	1,00	5,00	55,90	55,90
04/2019	Não	49,90	1,00	5,00	55,90	55,90
05/2019	Não	49,90	1,00	5,00	55,90	55,90
06/2019	Não	49,90	1,00	5,00	55,90	55,90
07/2019	Não	49,90	1,00	5,00	55,90	55,90
08/2019	Não	49,90	1,00	5,00	55,90	55,90
09/2019	Não	49,90	1,00	5,00	55,90	55,90
10/2019	Não	49,90	1,00	5,00	55,90	55,90
11/2019	Não	49,90	1,00	5,00	55,90	55,90
12/2019	Não	49,90	1,00	5,00	55,90	55,90

**3. Informações Socioeconômicas e Fiscais**

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 53.474,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 0,00
Receita Bruta Total	R\$ 53.474,00
Possui empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

**4. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da Transmissão da Declaração 29/01/2020 09:01:29
Número do Recibo



Blandin





02072002900124207

000184

Autenticação

24009.61957.29625.65211

  
Blandin



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALDECIR SALBEGO 03095563922  
CNPJ: 24.612.965/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:13:43 do dia 18/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2021.

Código de controle da certidão: **FC7A.3B78.E458.581B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

B. Lavista



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000186

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022670898-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 24.612.965/0001-01

Nome: VALDECIR SALBEGO 03095563922

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

  
  
  
Blandit



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃOPositiva com efeito de negativa  
Nº 2121 / 2020

## IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 30/10/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Santo Antônio do Sudoeste, 30 de Setembro de 2020

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMHH2QE3J34X8X9A5

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VALDECIR SALBEGO 03095563922

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
27874	24.612.965/0001-01	ISENTO	27815

## ENDEREÇO

RUA DONA MARIQUINHA, 216 - ANEXO - JARDIM ARIZI CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

## CNAE / ATIVIDADES

Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Comércio varejista de bebidas

Responsavel

*Elizangela Dal Vesco*  
ELIZANGELA DAL VESCO  
CPF: 022.898.400-60  
E-MAIL: 12076-1

Emitido por: ELIZANGELA DAL VESCO

*Blandete*

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24.612.965/0001-01  
**Razão Social:** VALDECIR SALBEGO 03095563922  
**Endereço:** RUA DONA MARIQUINHA 216 ANEXO / JARDIM ARIZI / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/10/2020 a 30/10/2020 ✓

**Certificação Número:** 2020100103350889227190

Informação obtida em 14/10/2020 10:47:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALDECIR SALBEGO 03095563922 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.612.965/0001-01

Certidão n°: 24426846/2020

Expedição: 28/09/2020, às 09:22:45

Validade: 26/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VALDECIR SALBEGO 03095563922 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.612.965/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Blauete





000190

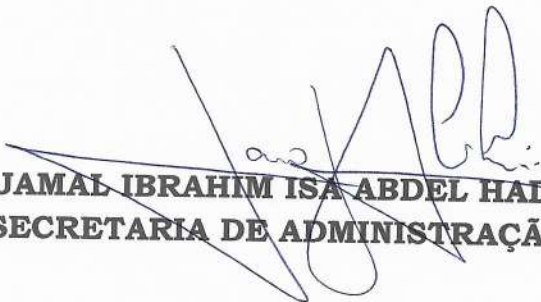
**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
*Estado Do Paraná*

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CNPJ Nº 75.927.582/0001-55**  
**AV. BRASIL, 1431 - CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**

O município de Santo Antonio do Sudoeste, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Zelirio Peron Ferrari, CPF 213.037.039-04, Atesta para os devidos fins de licitação/concorrência pública que a empresa **VALDECIR SALBEGO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.612.965/0001-01, com sede na, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR, prestou serviços ao município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL*, conforme contrato nº 269/2018 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018. Atestamos, ainda, que os serviços foram prestados dentro das condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que os desabone no que tange em fornecimento destes serviços, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

**Sendo o que tínhamos a declarar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.**

**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 30 de SETEMBRO DE 2020.**

  
**JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

  
*Cláudio*

# Lavador de Veículos

Fundamento Legal:

▼ Lavadores de Veículos

## Lavadores de Veículos Leves precisa de Licenciamento Ambiental?

Lavagem de veículos leves estão dispensados de prévio licenciamento ambiental pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP. Cabe ao Município a emissão de alvará de funcionamento o qual deverá estar localizado fora das áreas de preservação permanente. Orientações deverão ser repassadas aos municípios com relação a exigência da implantação do sistema de pré-tratamento (caixas de contenção e de separação de óleos e graxas) para as águas de lavagem.

## Lavadores de Veículos Pesados, como caminhões e tratores, precisam ser Licenciados?

### Quais são os procedimentos fiscalizatórios para esta atividade?

Os procedimentos fiscalizatórios deverão ocorrer pelos Escritórios Regionais do IAP, quando constatarem irregularidades ambientais na atividade.

No caso de lavadores em área de preservação permanente, deverá ser dado um prazo, utilizando-se do RAIA - Relatório de Apuração de Infração Administrativa Ambiental, para sua desativação.

Quando constatado, lançamentos sem pré-tratamento, deverá ser dado prazo para sua implantação.

© Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Rua Engenheiros Rebouças 1206 - 80215-100 - Curitiba - PR (Paraná)

41 3213-3700 - Fax 41 3333-6161 - Localização



B. Landete



**Lavador de Veículos**

- SGA - Sistema de Gestão Ambiental
- Serviços Florestais
- Licenciamentos de Atividades Gerais
- Licenciamento Ambiental PCH
- Matriz de Impacto Ambiental - EPIA - RIMA
- Prestadores de Serviços Sanitários
- Gestão de Fauna Silvestre

**Lavador de Veículos**

Fundamento Legal:

- ▼ Lavadores de Veículos

**Lavadores de Veículos Leves precisa de Licenciamento Ambiental?**

Lavagem de veículos leves estão dispensados de prévio licenciamento ambiental pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP. Cabe ao Município a emissão de alvará de funcionamento o qual deverá estar focalizado fora das áreas de preservação permanente.

Orientações, deverão ser repassadas aos municípios com relação a exigência da implantação do sistema de pré-tratamento (caixas de contenção e de separação de óleos e graxas) para as águas de lavagem.

Lavadores de Veículos Parados, como caminhões e tratores, precisam ser Licenciados?

**Quais são os procedimentos fiscalizatórios para esta atividade?**

Os procedimentos fiscalizatórios deverão ocorrer pelos Escritórios Regionais do IAP, quando constatarem irregularidades ambientais na atividade.

No caso de lavadores em área de preservação permanente, deverá ser dado um prazo, utilizando-se do RAIA - Relatório de Apuração de Infração Administrativa Ambiental, para sua desativação.

Quando constatado, lançamentos sem pré-tratamento, deverá ser dado prazo para sua implantação.





Município de Santo Antônio do Sudoeste  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E  
FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ nº 27815/2020

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, concede alvará de licença para:

**Nome:**

VALDECIR SALBEGO

Controle: 27874

**CNPJ/CPF:**

24.612.965/0001-01

**Nome Fantasia:**

LAVACAR DO MANECO

**Localização:**

RUA DONA MARIQUINHA, 216 - GALPAO - JARDIM ARIZI CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

**Atividades:**

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

Área Utilizada: 30,00

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.

}

**Horário de funcionamento**

Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:30 às 18:00

Sábado das 08:00 às 12:00

**Emitido em**

20/08/2020

**Válido até**

31/03/2021

**Observações**

O PRESENTE ALVARÁ DESTINA-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS.

Responsável

Humberto A.  
Brandalise  
Matrícula 3371

Emissor: HUMBERTO AUGUSTO BRANDALISE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
19/10/2020

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

DIVISÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Telefone: (0xx46) 3563 - 8002

## LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O Estabelecimento está autorizado a funcionar conforme Lei Municipal 1.039 de 14 de novembro de 1990 e seus regulamentos.

**ALVARÁ SANITÁRIO Nº. 140 / 2020**



PARA: ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, AGROPECUÁRIOS, TRANSPORTES E PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: 799 - VALDECIR SALBEGO

NOME FANTASIA: LAVACAR DO MANECO

C.N.P.J. 24.612.965/0001-01

ENDEREÇO: DONA MARIQUINHA, 216

BAIRRO: JARDIM ARIZI

RAMO DE ATIVIDADE: SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

RESPONSÁVEL: VALDECIR SALBEGO

VALIDADE DO ALVARÁ: 30/03/2021

OBSERVAÇÕES: ESSE ALVARÁ SANITÁRIO É ÚNICO E EXCLUSIVAMENTE PARA A ATIVIDADE ECONÔMICA ACIMA DESCRITA.

**VIGILÂNCIA  
SANTITÁRIA**

MARISA IRBER ANGONESI  
Mansa Irber Angonesi  
RT Vigilância Sanitária e  
do Meio Ambiente  
Portaria nº 140/2020  
14/11/2020

Este documento deve ser afixado em local visível ao público.



# VALDECIR SALBEGO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 079/2020**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, 15 de Outubro de 2020.



Valdecir Salbego

RG:5.560.889-0 -SESP-PR

CPF: 030.955.639-22

Rua Dona Mariquinha, nº 216, Anexo  
Jardim Arizi – Santo Antonio do Sudoeste –PR  
CNPJ: 24.612.965/0001-01  
FONE: 46 9 9124 6626




**PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020****DECLARAÇÃO (\*)**

Valdecir Salbego

CNPJ/MF Nº 24.612.965/0001-01, sediada na Rua Dona Mariquinha, nº 216, Anexo, Bairro Jardim Arizi, Santo Antonio do Sudoeste, Paraná.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste, 15 de Outubro de 2020.

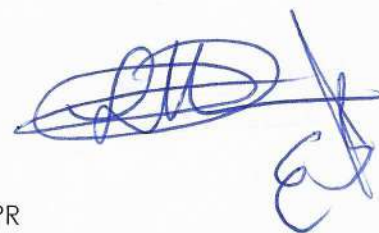


Valdecir Salbego

RG:5.560.889-0 -SESP-PR

CPF: 030.955.639-22

Rua Dona Mariquinha, nº 216, Anexo  
Jardim Arizi – Santo Antonio do Sudoeste –PR  
CNPJ: 24.612.965/0001-01  
FONE: 46 9 9124 6626



Blaunder

## VALDECIR SALBEGO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (\*)**


Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 079/2020, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 079/2020, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, 15 de Outubro de 2020.

  
 Valdecir Salbego  
 RG: 5.560.889-0 - SESP-PR  
 CPF: 030.955.639-22

Rua Dona Mariquinha, nº 216, Anexo  
 Jardim Arizi - Santo Antonio do Sudoeste - PR  
 CNPJ: 24.612.965/0001-01  
 FONE: 46 9 9124 6626


  
  


**PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020**

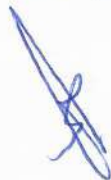
**DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93**

A Empresa Valdecir Salbego, devidamente inscrita no CNPJ nº 24.612.965/0001-01, com endereço na Rua Dona Mariquinha, nº 216, CEP: 85710-000 na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, telefone (46) 9 9124-6626, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) Valdecir Salbego, portador (a) da Carteira de Identidade nº 5.560.889-0-SESP/PR e do CPF nº 030.955.639-22, DECLARA sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Santo Antonio do Sudoeste, 15 de Outubro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Valdecir Salbego  
RG:5.560.889-0 -SESP-PR  
CPF: 030.955.639-22

Rua Dona Mariquinha, nº 216, Anexo  
Jardim Arizi – Santo Antonio do Sudoeste –PR  
CNPJ: 24.612.965/0001-01  
FONE: 46 9 9124 6626

  
  
  
E  
Blandina





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020 - Processo nº 568/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - MEI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÕES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpê e tapetes;			SERV	200,00	192,00	38.400,00
1	5	LAVAGEM COMPLETA DE MAQUINÁS PESADAS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpê e tapetes;			SERV	150,00	223,00	33.450,00
1	7	LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpê e tapetes;			SERV	200,00	173,00	34.600,00
<b>TOTAL</b>								<b>106.450,00</b>
JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	LAVAGEM COMPLETA DE CAMIONETES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpê e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;			SERV	70,00	45,00	3.150,00
1	8	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos;			SERV	1.000,00	25,90	25.900,00





Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

		- Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada;							
		- Lavagem de carpê e tapetes;							
		- Secagem e passar pretinho nos pneus;							
TOTAL									29.050,00
TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	6	LAVAGEM COMPLETA DE MICRO ÔNIBUS - Lavagem com ducha com aplicação de produto;			SERV	488,00	135,50	66.124,00	
		- Limpeza da parte externa com secagem;							
		- Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos;							
		- Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada;							
		- Lavagem de carpê e tapetes;							
TOTAL									66.124,00
VALDECIR SALBEGO 03095563922									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA - Lavagem com ducha com aplicação de produto;			SERV	400,00	56,50	22.600,00	
		- Limpeza da parte externa com secagem;							
		- Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos;							
		- Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada;							
		- Lavagem de carpê e tapetes;							
		- Secagem e passar pretinho nos pneus;							
1	4	LAVAGEM COMPLETA DE KOMBI E VANS - Lavagem com ducha com aplicação de produto;			SERV	300,00	55,00	16.500,00	
		- Limpeza da parte externa com secagem;							
		- Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos;							
		- Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada;							
		- Lavagem de carpê e tapetes;							
		- Secagem e passar pretinho nos pneus;							
TOTAL									39.100,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15/10/2020.

ELIANE BRUM  
Pregoeira

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 DATA: 16/10/2020  
 JORNAL: AMP  
 EDIÇÃO: 2118  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 DATA: 17/10/2020  
 JORNAL: TRIBUNA REGIONAL  
 EDIÇÃO: 1778  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



3	1	CARTUCHO ORIGINAL 711 COLOR XL CZ135 com 28 ml	HP CZ135		UN	3,00	205,00	615,00
4	1	CARTUCHO ORIGINAL 711 COLOR XL CZ136 com 28 ml	HP CZ136		UN	3,00	205,00	615,00
5	1	CARTUCHO ORIGINAL 901 COLOR CC656AB	HP CC656AB		UN	3,00	186,00	558,00
7	1	KIT TINTA COM 04 CORES ORIGINAL EPSON P/ IMPRESSORA L 3110 Modelo: 544 Cores: Preto, Magenta, Ciano, Amarelo Refil Original com 65 ml cada cor, Lacrado.	EPSON 544		KIT	4,00	217,00	868,00
8	1	KIT TINTA COM 04 CORES ORIGINAL EPSON P/ IMPRESSORA L 395 Modelo: 664 Cores: Preto, Magenta, Ciano, Amarelo Refil Original com 70 ml cada cor, Lacrado.	EPSON 664		KIT	10,00	230,00	2.300,00
10	1	RECARGA DE TONER 60 BH	PRÓPRIA PRÓPRIA		UN	10,00	159,00	1.590,00
11	1	RECARGA DE TONER CF248 A Recarga de qualidade com alto rendimento;	PRÓPRIA PRÓPRIA		UN	10,00	40,00	400,00
22	1	TONER ORIGINAL 285 A CE285AB	HP CE285AB		UN	4,00	318,00	1.272,00
26	1	TONER ORIGINAL CF283A 283A OU 83A Rende Até 1.500 impressões	HP CF283A		UN	6,00	356,25	2.137,50
27	1	TONER ORIGINAL HP CF217A Original, alta qualidade e alto rendimento.	HP CF217A		UN	10,00	304,00	3.040,00
TOTAL								16.478,00
NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
17	1	RECARGA DE TONER TN2370S Rendimento mínimo 2600 paginas	FASTPRINTER	TN-2370	UN	10,00	35,00	350,00
20	1	TINTA EPSON 544 - PRETO Refil de Tinta Epson 544 Cor: Preto/Black Conteúdo: 65 ml Produto Original	FASTPRINTER	T544 - BK	UN	6,00	35,00	210,00
21	1	TINTA EPSON T664 - PRETO Refil de Tinta Epson T664 Cor: Preto/Black Conteúdo: 70 ml Produto Original	FASTPRINTER	T664 - BK	UN	14,00	35,00	490,00
30	1	TONER XEROX PHASER 3200 Cartucho de Toner Compatível Xerox 3200 Rende em média 2.000 impressões com 5% de cobertura.	FASTPRINTER	3200	UN	3,00	240,00	720,00
TOTAL								1.770,00
VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
12	1	RECARGA DE TONER CF283A 283A OU 83A Recarga, Alta qualidade e Alto rendimento.	MARCA PRÓPRIA		UN	6,00	29,00	174,00
13	1	RECARGA DE TONER D105	MARCA PRÓPRIA		UN	10,00	39,99	399,90
14	1	RECARGA DE TONER ML2850L C/ CILINDRO P/ 3 RECARGAS	MARCA PRÓPRIA		UN	4,00	60,00	240,00
15	1	RECARGA DE TONER ORIGINAL BROTHER DR - 630 Recarga, alta qualidade e alto rendimento.	MARCA PRÓPRIA		UN	6,00	40,00	240,00
16	1	RECARGA DE TONER TN 660	MARCA PRÓPRIA		UN	2,00	172,45	344,90
23	1	TONER ORIGINAL 2850L ML2850	SAMSUNG		UN	2,00	172,45	344,90
24	1	TONER ORIGINAL 60 BH 60FBH00	LEXMARK		UN	2,00	319,95	639,90
25	1	TONER ORIGINAL BROTHER DR - 630 Produto Original, alta qualidade e alto rendimento.	BROTHER		UN	6,00	309,95	1.859,70
28	1	TONER ORIGINAL TN660	BROTHER		UN	5,00	164,70	823,50
29	1	TONER TN 2370S ORIGINAL rendimento mínimo 2600 paginas.	BROTHER		UN	10,00	215,95	2.159,50
31	1	TONNER ORIGINAL D105S MLT-D105S	SAMSUNG		UN	3,00	102,20	306,60
TOTAL								7.458,00
WP DO BRASIL LTDA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
9	1	RECARGA DE TONER 285A C/ CILINDRO P/ 3 RECARGAS	MARCA PRÓPRIA		UN	20,00	29,00	580,00
18	1	RECARGA DE TONNER XEROX PHASER 3200	MARCA PRÓPRIA		UN	4,00	89,00	356,00
19	1	RECARGA TONER ORIGINAL HP CF217A Recarga, Alta qualidade e Alto rendimento.	MARCA PRÓPRIA		UN	20,00	40,00	800,00
TOTAL								1.736,00

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R\$ 27.442,00 (Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a(s) empresa(s) vencedora(s) CONVOCADA(S) a comparecer(em) no Departamento de Licitações e Contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em quinze dias de outubro de 2020.

**RENATO TONIDANDEL**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Fernando Isederio Tortelli  
Código Identificador:67E65F5C

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020 - Processo nº 568/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - MEI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÕES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada;			SERV	200,00	192,00	38.400,00



		- Lavagem de carpete e tapetes;							
1	5	LAVAGEM COMPLETA DE MAQUINAS PESADAS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes;			SERV	150,00	223,00	33.450,00	
1	7	LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes;			SERV	200,00	173,00	34.600,00	
<b>TOTAL</b>									106.450,00
JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	3	LAVAGEM COMPLETA DE CAMIONETES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;			SERV	70,00	45,00	3.150,00	
1	8	LAVAGEM COMPLETA DE VEICULOS LEVES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;			SERV	1.000,00	25,90	25.900,00	
<b>TOTAL</b>									29.050,00
TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	6	LAVAGEM COMPLETA DE MICRO ÔNIBUS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes;			SERV	488,00	135,50	66.124,00	
<b>TOTAL</b>									66.124,00
VALDECIR SALBEGO 03095563922									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	LAVAGEM COMPLETA DE AMBULANCIA - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;			SERV	400,00	56,50	22.600,00	
1	4	LAVAGEM COMPLETA DE KOMBI E VANS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;			SERV	300,00	55,00	16.500,00	
<b>TOTAL</b>									39.100,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15/10/2020.

**ELIANE BRUM**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**876F3DFC

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ERRATA**

Nas publicações do dia 10/10/2020 no Jornal Tribuna Regional edição 1775 e dia 13/10/2020 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná edição 2115, onde se lê:

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA Nº 78/2020

OBJETO: Aquisição de ar condicionado de acordo com a deliberação nº 062/2016 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA /PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

LEBKUCHEN E SILVEIRA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Ar-Condicionado Split 15.000 BTUs Quente/Frio Refrigera, ventila e desumidifica. Controle remoto: Sem fio, com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede, além de filtro removível com anti-bactéria e anti-fungo e função Timer para ligar ou desligar o aparelho. O compressor é rotativo, silencioso e, por ter alta performance é ideal para diversos ambientes. Cielo Quente e frio (reverso); Tensão 220W. Modos de operação Automático.	BRITANIA		UN	1,00	2.990,00	2.990,00
<b>TOTAL</b>								
								2.990,00

**LEIA-SE:**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA Nº 78/2020

OBJETO: Aquisição de ar condicionado de acordo com a deliberação nº 062/2016 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA /PR.



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020 - Processo nº 568/2020  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - MEI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÕES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes;			SERV	200,00	192,00	38.400,00
1	5	LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes;			SERV	150,00	223,00	33.450,00
1	7	LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes;			SERV	200,00	173,00	34.600,00
<b>TOTAL</b>								106.450,00

JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	LAVAGEM COMPLETA DE CAMIONETES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes; - Secagem e passar pretrinho nos pneus;			SERV	70,00	45,00	3.150,00
1	8	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes; - Secagem e passar pretrinho nos pneus;			SERV	1.000,00	25,90	25.900,00
<b>TOTAL</b>								29.050,00

TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	LAVAGEM COMPLETA DE MICRO ÔNIBUS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes; - Secagem e passar pretrinho nos pneus;			SERV	488,00	135,50	66.124,00
<b>TOTAL</b>								66.124,00

VALDECIR SALBEGO 0309563922

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes; - Secagem e passar pretrinho nos pneus;			SERV	400,00	56,50	22.600,00
1	4	LAVAGEM COMPLETA DE KOMBIS E VANS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes; - Secagem e passar pretrinho nos pneus;			SERV	300,00	55,00	16.500,00
<b>TOTAL</b>								39.100,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15/10/2020.  
ELIANE BRUM - Pregoeira
**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0245/2020 - Processo dispensa nº 077/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ANDREIA ISER BORGES - CNPJ Nº 11.270.859/0001-37  
Representante: ANDREIA ISER BORGES - CPF nº 039.098.389-60  
OBJETO: Aquisição de máscaras 3D em tecido, com serigrafia da Campanha Outubro Rosa fornecida pela Secretaria de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 6.670,00 (Seis Mil, Seiscentos e Setenta Reais) - VIGÊNCIA: 06/10/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 07/10/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - MEI  
CNPJ Nº 20.821.846/0001-08  
Representante: JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - CPF nº 046.540.329-83  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.  
VALOR TOTAL: R\$ 106.450,00 (Cento e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)  
VIGÊNCIA: 14/10/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 15/10/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972  
CNPJ Nº 24.587.106/0001-00  
Representante: JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO - CPF nº 806.320.259-72  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.  
VALOR TOTAL: R\$ 29.050,00 (Vinte e Nove Mil e Cinquenta Reais) - VIGÊNCIA: 14/10/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 15/10/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020 - Processo nº 568/2020  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por item

JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - MEI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÕES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes;			SERV	200,00	192,00	38.400,00
1	5	LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes;			SERV	150,00	223,00	33.450,00
1	7	LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes;			SERV	200,00	173,00	34.600,00
<b>TOTAL</b>								106.450,00

JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	LAVAGEM COMPLETA DE CAMIONETES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes; - Secagem e passar pretrinho nos pneus;			SERV	70,00	45,00	3.150,00
1	8	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes; - Secagem e passar pretrinho nos pneus;			SERV	1.000,00	25,90	25.900,00
<b>TOTAL</b>								29.050,00

TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	LAVAGEM COMPLETA DE MICRO ÔNIBUS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes;			SERV	488,00	135,50	66.124,00
<b>TOTAL</b>								66.124,00

VALDECIR SALBEGO 0309563922

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes; - Secagem e passar pretrinho nos pneus;			SERV	400,00	56,50	22.600,00
1	4	LAVAGEM COMPLETA DE KOMBIS E VANS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes; - Secagem e passar pretrinho nos pneus;			SERV	300,00	55,00	16.500,00
<b>TOTAL</b>								39.100,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 15 de outubro de 2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 77/2020  
OBJETO: Aquisição de máscaras 3D em tecido, com serigrafia da Campanha Outubro Rosa fornecida pela Secretaria de Saúde.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MÁSCARAS DE PROTEÇÃO 3D em tecido.			UN	1.160,00	5,75	6.670,00
<b>TOTAL</b>								6.670,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 07/10/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal







## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020 - Processo nº 568/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por item

JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - MEI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÕES - Lavagem com ducha com aplicação de produto;  - Limpeza da parte externa com secagem;  - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos;  - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada;  - Lavagem de carpê e tapetes;			SERV	200,00	192,00	38.400,00
1	5	LAVAGEM COMPLETA DE MAQUINÁS PESADAS - Lavagem com ducha com aplicação de produto;  - Limpeza da parte externa com secagem;  - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos;  - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada;  - Lavagem de carpê e tapetes;			SERV	150,00	223,00	33.450,00
1	7	LAVAGEM COMPLETA DE			SERV	200,00	173,00	34.600,00



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		ÔNIBUS - Lavagem com ducha com aplicação de produto;  - Limpeza da parte externa com secagem;  - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos;  - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada;  - Lavagem de carpê e tapetes;						
TOTAL								106.450,00
JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	LAVAGEM COMPLETA DE CAMIONETES - Lavagem com ducha com aplicação de produto;  - Limpeza da parte externa com secagem;  - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos;  - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada;  - Lavagem de carpê e tapetes;  - Secagem e passar pretinho nos pneus;			SERV	70,00	45,00	3.150,00
1	8	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES - Lavagem com ducha com aplicação de produto;  - Limpeza da parte externa com secagem;  - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos;			SERV	1.000,00	25,90	25.900,00





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		- Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada;						
		- Lavagem de carpê e tapetes;						
		- Secagem e passar pretinho nos pneus;						
TOTAL								29.050,00
TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	LAVAGEM COMPLETA DE MICRO ÔNIBUS - Lavagem com ducha com aplicação de produto;			SERV	488,00	135,50	66.124,00
		- Limpeza da parte externa com secagem;						
		- Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos;						
		- Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada;						
		- Lavagem de carpê e tapetes;						
TOTAL								66.124,00
VALDECIR SALBEGO 03095563922								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA - Lavagem com ducha com aplicação de produto;			SERV	400,00	56,50	22.600,00
		- Limpeza da parte externa com secagem;						
		- Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos;						
		- Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada;						
		- Lavagem de carpê e tapetes;						




## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		- Secagem e passar pretinho nos pneus;						
1	4	LAVAGEM COMPLETA DE KOMBI E VANS - Lavagem com ducha com aplicação de produto;  - Limpeza da parte externa com secagem;  - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos;  - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada;  - Lavagem de carpê e tapetes;  - Secagem e passar pretinho nos pneus;			SERV	300,00	55,00	16.500,00
TOTAL								39.100,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 15 de outubro de 2020.

  
ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 DATA: 16/10/2020  
 JORNAL: AMP  
 EDIÇÃO: 2118  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 DATA: 17/10/2020  
 JORNAL: TRIBUNA REGIONAL  
 EDIÇÃO: 21778  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

LEBKUCHEN E SILVEIRA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Ar-Condicionado Split 18.000 BTUs Quente/Frio Refrigeradora, ventila e desumidifica, Controle remoto: Sem fio, com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede, além de filtro removível com anti-bactéria e anti-fungo e função Timer para ligar ou desligar o aparelho. O compressor é rotativo, silencioso e, por ter alta performance é ideal para diversos ambientes. Ciclo Quente e frio (reverso); Tensão 220W. Modos de operação Automático.	BRITANIA		UN	1,00	2.990,00	2.990,00
TOTAL								2.990,00

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 15 de outubro de 2020.

**ZELÍRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**960C2249

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 77/2020**

OBJETO: Aquisição de máscaras 3D em tecido, com serigrafia da Campanha Outubro Rosa fornecida pela Secretaria de Saúde. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ANDREIA ISER BORGES								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MÁSCARAS DE PROTEÇÃO 3D em tecido.			UN	1.160,00	5,75	6.670,00
TOTAL								6.670,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/10/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**726BF68E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020 - Processo nº 568/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por item

JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - MEI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÕES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpê e tapetes;			SERV	200,00	192,00	38.400,00
1	5	LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes			SERV	150,00	223,00	33.450,00



1	7	internas em forma detalhada; - Lavagem de carpê e tapetes; LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpê e tapetes;			SERV	200,00	173,00	34.600,00
TOTAL								
JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972								
106.450,00								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	LAVAGEM COMPLETA DE CAMIONETES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpê e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;			SERV	70,00	45,00	3.150,00
1	8	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpê e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;			SERV	1.000,00	25,90	25.900,00
TOTAL								
TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS								
29.050,00								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	LAVAGEM COMPLETA DE MICRO ÔNIBUS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpê e tapetes;			SERV	488,00	135,50	66.124,00
TOTAL								
VALDECIR SALBEGO 03095563922								
66.124,00								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpê e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;			SERV	400,00	56,50	22.600,00
1	4	LAVAGEM COMPLETA DE KOMBI E VANS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpê e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;			SERV	300,00	55,00	16.500,00
TOTAL								
39.100,00								

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 15 de outubro de 2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:075609B6



**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020 - Processo nº 568/2020  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - MEI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÕES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes;			SERV	200,00	182,00	38.400,00
1	5	LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes;			SERV	150,00	223,00	33.450,00
1	7	LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes;			SERV	200,00	173,00	34.600,00

TOTAL

106.450,00

JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	LAVAGEM COMPLETA DE CAMIONETES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;			SERV	70,00	45,00	3.150,00
1	8	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;			SERV	1.000,00	25,00	25.900,00

TOTAL

29.050,00

Terezinha da Rocha Schmitzhaus

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	LAVAGEM COMPLETA DE MICRO ÔNIBUS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes;			SERV	488,00	135,50	66.124,00

TOTAL

66.124,00

Valdecir Salbego 0309563922

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;			SERV	400,00	56,50	22.600,00
1	4	LAVAGEM COMPLETA DE KOMBIS E VANS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;			SERV	300,00	55,00	16.500,00

TOTAL

39.100,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15/10/2020.

ELIANE BRUM - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0245/2020 - Processo dispensa nº 077/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ANDREIA ISER BORGES - CNPJ Nº 11.270.859/0001-37  
Representante: ANDREIA ISER BORGES - CPF nº 039.098.389-60  
OBJETO: Aquisição de máscaras 3D em tecido, com serigrafia da Campanha Outubro Rosa fornecida pela Secretaria de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 6.670,00 (Seis Mil, Seiscentos e Setenta Reais) - VIGÊNCIA: 06/10/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 07/10/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - MEI  
CNPJ Nº 20.821.846/0001-08  
Representante: JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - CPF nº 046.540.329-83  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.  
VALOR TOTAL: R\$ 106.450,00 (Cento e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)  
VIGÊNCIA: 14/10/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 15/10/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972  
CNPJ Nº 24.587.106/0001-00  
Representante: JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO - CPF nº 806.320.259-72  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.  
VALOR TOTAL: R\$ 29.050,00 (Vinte e Nove Mil e Cinquenta Reais) - VIGÊNCIA: 14/10/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 15/10/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020 - Processo nº 568/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por item

JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - MEI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÕES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes;			SERV	200,00	182,00	38.400,00
1	5	LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes;			SERV	150,00	223,00	33.450,00
1	7	LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes;			SERV	200,00	173,00	34.600,00

TOTAL

106.450,00

JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	LAVAGEM COMPLETA DE CAMIONETES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;			SERV	70,00	45,00	3.150,00
1	8	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;			SERV	1.000,00	25,00	25.900,00

TOTAL

29.050,00

Terezinha da Rocha Schmitzhaus

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	LAVAGEM COMPLETA DE MICRO ÔNIBUS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes;			SERV	488,00	135,50	66.124,00

TOTAL

66.124,00

Valdecir Salbego 0309563922

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;			SERV	400,00	56,50	22.600,00
1	4	LAVAGEM COMPLETA DE KOMBIS E VANS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;			SERV	300,00	55,00	16.500,00

TOTAL

39.100,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 15 de outubro de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 77/2020**

OBJETO: Aquisição de máscaras 3D em tecido, com serigrafia da Campanha Outubro Rosa fornecida pela Secretaria de Saúde.  
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MÁSCARAS DE PROTEÇÃO 3D em tecido.			UN	1.160,00	5,75	6.670,00

TOTAL

6.670,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 07/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal







## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL****Pregão Nº: 079/2020 de 22/09/2020****Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL**

Aos quinze dias de outubro de 2020 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 20286/2019, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório. A empresa FLAVIA ADRIANE DE BRITO não apresentou a documentação de credenciamento conforme edital, sua proposta foi classificada, porém fica impedida de dar lance na rodada de lances.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
FLAVIA ADRIANE DE BRITO	33.009.506/0001-10	FLAVIA ADRIANE DE BRITO	Proprietária	076.854.499-86	60	1 Dia(s)
JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - MEI	20.821.846/0001-08	JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA	Proprietário	046.540.329-83	60	1 Dia(s)
JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972	24.587.106/0001-00	JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO	Proprietário	806.320.259-72	60	1 Dia(s)
TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS	07.685.206/0001-41	TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS	Administradora	007.089.439-69	60	1 Dia(s)
VALDECIR SALBEGO 03095563922	24.612.965/0001-01	VALDECIR SALBEGO	Proprietário	030.955.639-22	60	1 Dia(s)

**Representantes:** CHRISTIAN FERNANDO BENINCAR representante empresa FLAVIA ADRIANE DE BRITO; LEOSIR ANDRADE DE LARA representante da empresa JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - MEI

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pelo Pregoeiro, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:





000212

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - MEI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÕES - Lavagem com ducha com aplicação de produto;  - Limpeza da parte externa com secagem;  - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos;  - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada;  - Lavagem de carpê e tapetes;			SERV	200,00	192,00	38.400,00
1	5	LAVAGEM COMPLETA DE MAQUINÁS PESADAS - Lavagem com ducha com aplicação de produto;  - Limpeza da parte externa com secagem;  - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos;  - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada;  - Lavagem de carpê e tapetes;			SERV	150,00	223,00	33.450,00
1	7	LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS - Lavagem com ducha com aplicação de produto;  - Limpeza da parte externa com secagem;  - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos;  - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada;  - Lavagem de carpê e tapetes;			SERV	200,00	173,00	34.600,00
TOTAL								106.450,00
JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	LAVAGEM COMPLETA DE CAMIONETES - Lavagem com ducha com aplicação de produto;  - Limpeza da parte externa com secagem;  - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos;  - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada;  - Lavagem de carpê e tapetes;  - Secagem e passar pretinho nos pneus;			SERV	70,00	45,00	3.150,00
1	8	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES - Lavagem com ducha com aplicação de produto;  - Limpeza da parte externa com secagem;  - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos;  - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada;  - Lavagem de carpê e tapetes;  - Secagem e passar pretinho nos pneus;			SERV	1.000,00	25,90	25.900,00
TOTAL								29.050,00

*[Handwritten signature]*





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

000213

Estado Do Paraná

TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	LAVAGEM COMPLETA DE MICRO ÔNIBUS - Lavagem com ducha com aplicação de produto;  - Limpeza da parte externa com secagem;  - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos;  - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada;  - Lavagem de carpê e tapetes;			SERV	488,00	135,50	66.124,00
TOTAL								66.124,00
VALDECIR SALBEGO 03095563922								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA - Lavagem com ducha com aplicação de produto;  - Limpeza da parte externa com secagem;  - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos;  - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada;  - Lavagem de carpê e tapetes;  - Secagem e passar pretinho nos pneus;			SERV	400,00	56,50	22.600,00
1	4	LAVAGEM COMPLETA DE KOMBI E VANS - Lavagem com ducha com aplicação de produto;  - Limpeza da parte externa com secagem;  - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos;  - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada;  - Lavagem de carpê e tapetes;  - Secagem e passar pretinho nos pneus;			SERV	300,00	55,00	16.500,00
TOTAL								39.100,00

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

## ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

**ELIANE BRUM**

Pregoeiro

**LUANA SEBEN FIORETIN**

Equipe de Apoio

**MAICON CAMARGO DE SOUZA**

Equipe de Apoio

**ELIONETE KUELEM DA SILVA****CASTIGLIONI**

Equipe de Apoio

**FLAVIA ADRIANE DE BRITO****JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - MEI****JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO****TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS****VALDECIR SALBEGO**





Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020  
Relatorio de Lances dos Fornecedores  
Pregão 79/2020

000215

Equipamento

Página:1

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DO

Lote:	Item:	LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA		Marca/Modelo:	Quantidade:		
0001	0001	Fornecedor	568229	VALDECIR SALBEGO 03095563922		400,00	
		Rodada		Valor			Vencedor
		Lance Inicial		65,00			
		1		56,50			
		Fornecedor	559492	TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS			
0001	0001	Rodada		Valor			Declinou
		Lance Inicial		65,00			
0001	0001	Fornecedor	563368	JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - MEI			Declinou
		Rodada		Valor			Declinou
0001	0001	Lance Inicial		64,00			
		Fornecedor	568203	JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972			Declinou
0001	0001	Rodada		Valor			Declinou
		Lance Inicial		65,00			
0001	0001	Fornecedor	576718	FLAVIA ADRIANE DE BRITO	LAV.AMBULANCIAIACOMPLETA		Declinou
		Rodada		Valor			Declinou
		Lance Inicial		57,00			

Lote:	Item:	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÕES		Marca/Modelo:	Quantidade:		
0001	0002	Fornecedor	563368	JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - MEI		200,00	
		Rodada		Valor			Vencedor
		Lance Inicial		192,00			
		1		192,00			
		Fornecedor	559492	TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS			
0001	0002	Rodada		Valor			Declinou
		Lance Inicial		193,00			

Lote:	Item:	LAVAGEM COMPLETA DE CAMIONETES		Marca/Modelo:	Quantidade:			
0001	0003	Fornecedor	568203	JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972		70,00		
		Rodada		Valor			Vencedor	
		Lance Inicial		64,80				
		1		49,90				
		2		48,00				
		3		45,00				
		Fornecedor	563368	JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - MEI				Declinou
		Rodada		Valor				Declinou
		Lance Inicial		63,00				
		1		49,00				
0001	0003	2		46,00				
		Fornecedor	568229	VALDECIR SALBEGO 03095563922			Declinou	
		Rodada		Valor			Declinou	
0001	0003	Lance Inicial		64,50				
		1		49,80				
		Fornecedor	576718	FLAVIA ADRIANE DE BRITO	LAV.CAMIONETEICOMPLETA			Declinou
0001	0003	Rodada		Valor			Declinou	
		Lance Inicial		50,00				

Lote:	Item:	LAVAGEM COMPLETA DE KOMBI E VANS		Marca/Modelo:	Quantidade:			
0001	0004	Fornecedor	568229	VALDECIR SALBEGO 03095563922		300,00		
		Rodada		Valor			Vencedor	
		Lance Inicial		62,50				
		1		59,00				
		2		56,50				
		3		55,90				
		4		55,00				
		Fornecedor	559492	TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS				Declinou
		Rodada		Valor				Declinou
		Lance Inicial		62,00				
		Fornecedor	563368	JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - MEI				Declinou
		Rodada		Valor				Declinou
		Lance Inicial		61,00				
		1		57,00				
		2		56,00				
		3		55,50				
Fornecedor	568203	JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972				Declinou		
Rodada		Valor				Declinou		
Lance Inicial		62,00						
1		58,90						
2		56,40						

8  
B. Landini  
E



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020  
Relatorio de Lances dos Fornecedores  
Pregão 79/2020

000216

Equipamento

Página:2

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DO

	Fornecedor	576718	FLAVIA ADRIANE DE BRITO	LAV.KOMBIVANICOMPLETA		Declinou	
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		60,00				
Lote: 0001	Item: 0005	LAVAGEM COMPLETA DE MAQUINÁS PESADAS					
	Fornecedor	563368	JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - MEI	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00	
	Rodada		Valor			Vencedor	
	Lance Inicial		223,00				
	1		223,00				
	Fornecedor	559492	TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS			Declinou	
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		225,00				
Lote: 0001	Item: 0006	LAVAGEM COMPLETA DE MICRO ÔNIBUS					
	Fornecedor	559492	TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS	Marca/Modelo:	Quantidade:	488,00	
	Rodada		Valor			Vencedor	
	Lance Inicial		135,50				
	1		135,50				
	Fornecedor	563368	JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - MEI			Declinou	
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		135,70				
Lote: 0001	Item: 0007	LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS					
	Fornecedor	563368	JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - MEI	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00	
	Rodada		Valor			Vencedor	
	Lance Inicial		173,00				
	1		173,00				
	Fornecedor	559492	TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS			Declinou	
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		175,00				
Lote: 0001	Item: 0008	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES					
	Fornecedor	568203	JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00	
	Rodada		Valor			Vencedor	
	Lance Inicial		33,80				
	1		29,90				
	2		26,00				
	3		25,90				
	Fornecedor	563368	JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - MEI			Declinou	
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		30,00				
	1		29,00				
	2		26,00				
	Fornecedor	568229	VALDECIR SALBEGO 03095563922			Declinou	
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		33,00				
	1		29,80				
	Fornecedor	576718	FLAVIA ADRIANE DE BRITO	LAV.VEILEVESICOMPLETA		Declinou	
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		30,00				

8

B. Landete





Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020  
Relatorio de Lances dos Fornecedores  
Pregão 79/2020

000217

Equipano

Página:3

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DO

ELIANE BRUM  
Pregoeiro

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI  
Membro

MAICON CAMARGO DE SOUZA  
Membro

LUANA SEBEN FIORENTIN  
Membro

JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - MEI  
JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA

FLAVIA ADRIANE DE BRITO  
CHRISTIAN FERNANDO BENINCAR

VALDECIR SALBEGO 03095563922  
VALDECIR SALBEGO

TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS  
TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS

JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972  
JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO



Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS 20  
Mapa da Licitação  
Pregão 79/2020

Data abertura: 15/10/2020 Data julgamento: 15/10/2020 Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 07.685.206/0001-41 Preço	Marca	CNPJ: 20.821.846/0001-08 Preço	Marca	CNPJ: 24.587.106/0001-00 Preço	Marca	CNPJ: 24.612.965/0001-01 Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>										
001 LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA	SERV	400,00	65,00		64,00		65,00		56,50 *	
002 LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÕES	SERV	200,00	193,00		192,00 *					
003 LAVAGEM COMPLETA DE CAMIONETES	SERV	70,00	65,00		46,00		45,00 *		49,80	
004 LAVAGEM COMPLETA DE KOMBIS E VANS	SERV	300,00	62,00		55,50		56,40		55,00 *	
005 LAVAGEM COMPLETA DE MAQUINÁS	SERV	150,00	225,00		223,00 *					
006 LAVAGEM COMPLETA DE MICRO ÔNIBUS	SERV	488,00	135,50 *		135,70					
007 LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS	SERV	200,00	175,00		173,00 *					
008 LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES	SERV	1.000,00	34,00		25,00		25,90 *		29,80	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			66.124,00		106.450,00		29.050,00		38.100,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR										

CNPJ: 07.685.206/0001-41 - TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS  
CNPJ: 24.587.106/0001-00 - JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972  
Emitido por: aiane brum, na versão: 5625 y

CNPJ: 20.821.846/0001-08 - JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - MEI  
CNPJ: 24.612.965/0001-01 - VALDECIR SALBEGO 03095563922

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empresa EME - Empresa ME

15/10/2020 09:53:42

000218





**Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2020**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 79/2020**

Data abertura: 15/10/2020 Data julgamento: 15/10/2020 Data homologação: CNPJ: 33.009.506/0001-10

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
001 LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA	SERV	400,00	57,00	LAV.AMBULANCIA
002 LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÕES	SERV	200,00	0,00	
003 LAVAGEM COMPLETA DE CAMIONETES	SERV	70,00	50,00	LAV.CAMIONETE
004 LAVAGEM COMPLETA DE KOMBI E VANS	SERV	300,00	60,00	LAV.KOMBIVAN
005 LAVAGEM COMPLETA DE MAQUINÁS	SERV	150,00	0,00	
006 LAVAGEM COMPLETA DE MICRO ÔNIBUS	SERV	468,00	0,00	
007 LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS	SERV	200,00	0,00	
008 LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES	SERV	1.000,00	30,00	LAV.VEILEVES

**TOTAL GERAL DO FORNECEDOR**  
**TOTAL GANHADO PELO FORNECEDOR**

*Handwritten signature*

CNPJ: 33.009.506/0001-10 - FLAVIA ADRIANE DE BRITO

Emitido por: eliane brun, na versão: 5525 y

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

15/10/2020 09:58:42

*Handwritten signature*  
E. Laurinda

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

000219



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 20  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 79/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 563368-1 JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - MEI CNPJ: 20.821.846/0001-08 Telefone: (46) 3563-2824 Status: Classificado Email: leosirfidelara@hotmail.com Representante: 561357-5 JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA										
Lote 001 - Lote 001										
002	2267 LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÕES	SE	200,00	Classificado			192,00	105.450,00	*	
005	2288 LAVAGEM COMPLETA DE MAQUINAS PESADAS	SE	150,00	Classificado			223,00	33.450,00	*	
007	2025 LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS	SE	200,00	Classificado			173,00	34.600,00	*	
Fornecedor: 568203-7 JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 90632026972 CNPJ: 24.537.106/0001-00 Telefone: 46991216238 Status: Classificado Email: marpacontadores@hotmail.com Representante: 568270-3 JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO										
Lote 001 - Lote 001										
003	12280 LAVAGEM COMPLETA DE CAMIONETES	SE	70,00	Classificado			45,00	29.050,00	*	
008	9709 LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES	SE	1.000,00	Classificado			25,90	25.900,00	*	
Fornecedor: 559492-8 TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS CNPJ: 07.685.206/0001-41 Telefone: (46) 9104-8999 Status: Classificado Email: feschmitzhaus@yahoo.com.br Representante: 564949-8 TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS										
Lote 001 - Lote 001										
006	2027 LAVAGEM COMPLETA DE MICRO ÔNIBUS	SE	488,00	Classificado			135,50	66.124,00	*	
Fornecedor: 568229-1 VALDECIR SALBEGO 03095563922 CNPJ: 24.612.965/0001-01 Telefone: 46 3563 2086 Status: Classificado Email: luciano_lri@hotmail.com Representante: 568500-1 VALDECIR SALBEGO										
Lote 001 - Lote 001										
001	2023 LAVAGEM COMPLETA DE AMBULANCIA	SE	400,00	Classificado			56,50	39.100,00	*	
004	9112 LAVAGEM COMPLETA DE KOMBI EVANS	SE	300,00	Classificado			55,00	22.600,00	*	
								<b>VALOR TOTAL:</b>	240.724,00	

2

*[Handwritten signature]*  
Eliane Brum







# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020

## Classificação por item

### Pregão 79/2020

000222

Equipário

14-11-51

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
<b>Item 001: 2023 LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA</b>				
568229-1 VALDECIR SALBEGO 03095563922	24.612.965/0001-01	Classificado		56,50
576718-1 FLAVIA ADRIANE DE BRITO	33.009.506/0001-10	Classificado	LAV.AMBULANCIA	57,00
563368-1 JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - MEI	20.821.846/0001-08	Classificado		64,00
568203-7 JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972	24.587.106/0001-00	Classificado		65,00
559492-8 TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS	07.685.206/0001-41	Classificado		65,00
<b>Item 002: 2267 LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÕES</b>				
563368-1 JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - MEI	20.821.846/0001-08	Classificado		192,00
559492-8 TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS	07.685.206/0001-41	Classificado		193,00
<b>Item 003: 12280 LAVAGEM COMPLETA DE CAMIONETES</b>				
568203-7 JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972	24.587.106/0001-00	Classificado		45,00
563368-1 JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - MEI	20.821.846/0001-08	Classificado		46,00
568229-1 VALDECIR SALBEGO 03095563922	24.612.965/0001-01	Classificado		49,80
576718-1 FLAVIA ADRIANE DE BRITO	33.009.506/0001-10	Classificado	LAV.CAMIONETE	50,00
559492-8 TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS	07.685.206/0001-41	Classificado		65,00
<b>Item 004: 9112 LAVAGEM COMPLETA DE KOMBI E VANS</b>				
568229-1 VALDECIR SALBEGO 03095563922	24.612.965/0001-01	Classificado		55,00
563368-1 JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - MEI	20.821.846/0001-08	Classificado		55,50
568203-7 JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972	24.587.106/0001-00	Classificado		56,40
576718-1 FLAVIA ADRIANE DE BRITO	33.009.506/0001-10	Classificado	LAV.KOMBIVAN	60,00
559492-8 TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS	07.685.206/0001-41	Classificado		62,00
<b>Item 005: 2268 LAVAGEM COMPLETA DE MAQUINÁS PESADAS</b>				
563368-1 JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - MEI	20.821.846/0001-08	Classificado		223,00
559492-8 TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS	07.685.206/0001-41	Classificado		225,00
<b>Item 006: 2027 LAVAGEM COMPLETA DE MICRO ÔNIBUS</b>				
559492-8 TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS	07.685.206/0001-41	Classificado		135,50
563368-1 JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - MEI	20.821.846/0001-08	Classificado		135,70
<b>Item 007: 2025 LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS</b>				
563368-1 JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - MEI	20.821.846/0001-08	Classificado		173,00
559492-8 TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS	07.685.206/0001-41	Classificado		175,00
<b>Item 008: 9709 LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES</b>				
568203-7 JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972	24.587.106/0001-00	Classificado		25,90
563368-1 JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - MEI	20.821.846/0001-08	Classificado		26,00
568229-1 VALDECIR SALBEGO 03095563922	24.612.965/0001-01	Classificado		29,80
576718-1 FLAVIA ADRIANE DE BRITO	33.009.506/0001-10	Classificado	LAV.VEILEVES	30,00
559492-8 TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS	07.685.206/0001-41	Classificado		34,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de prestação de serviços nº 253/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - MEI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.821.846/0001-08, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	2	2267	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÕES - Lavagem com ducha com aplicação de produto;  - Limpeza da parte externa com secagem;  - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos;  - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada;  - Lavagem de carpê e tapetes;		SERV	200,00	192,00	38.400,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	2268	LAVAGEM COMPLETA DE MAQUINÁS PESADAS - Lavagem com ducha com aplicação de produto;  - Limpeza da parte externa com secagem;  - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos;  - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada;  - Lavagem de carpê e tapetes;		SERV	150,00	223,00	33.450,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	2025	LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS - Lavagem com ducha com aplicação de produto;  - Limpeza da parte externa com secagem;  - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos;  - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada;  - Lavagem de carpê e tapetes;		SERV	200,00	173,00	34.600,00
TOTAL								106.450,00





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 106.450,00(Cento e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de em até 30 dias após serviços contados da data da execução dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	550	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	560	04.011.04.122.0403.2009	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	561	04.011.04.122.0403.2009	1046	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	800	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	831	05.002.15.451.2602.2012	1046	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1370	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2160	06.007.12.361.1201.2023	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2170	06.007.12.361.1201.2023	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2340	06.007.12.361.1201.2033	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

2020	2350	06.007.12.361.1201.2033	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2360	06.007.12.361.1201.2033	119	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2370	06.007.12.361.1201.2033	123	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2490	06.007.12.367.1201.2037	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2750	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2780	08.001.10.301.1001.2040	492	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2790	08.001.10.301.1001.2040	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2800	08.001.10.301.1001.2040	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2802	08.001.10.301.1001.2040	1045	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2803	08.001.10.301.1001.2040	1054	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3480	09.002.08.244.0801.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3930	11.004.20.606.2001.2056	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3931	11.004.20.606.2001.2056	1046	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executado no **prazo de 1 Dias**, contados da data da solicitação do serviço, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de serviços, de acordo com a necessidade da administração.

### CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020**, durante a vigência do Contrato.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) ELIZANDRO ERNI DA COSTA.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, quinze dias de outubro de 2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - MEI**

CNPJ Nº: 20.821.846/0001-08

**JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA**

CPF Nº: 046.540.329-83

Testemunhas:

**Luciana Gabroski Pinto**  
LUCIANA GABROSKI PINTO  
CPF Nº: 044.777.179-54

**Valdeci Pereira Leite**  
VALDECIR PEREIRA LEITE  
CPF Nº: 717.616.759-15



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de prestação de serviços nº 254/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.587.106/0001-00, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	3	12280	LAVAGEM COMPLETA DE CAMIONETES - Lavagem com ducha com aplicação de produto;  - Limpeza da parte externa com secagem;  - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos;  - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada;  - Lavagem de carpê e tapetes;  - Secagem e passar pretinho nos pneus;		SERV	70,00	45,00	3.150,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	9709	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES - Lavagem com ducha com aplicação de produto;  - Limpeza da parte externa com secagem;  - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos;  - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada;  - Lavagem de carpê e tapetes;  - Secagem e passar pretinho nos pneus;		SERV	1.000,00	25,90	25.900,00
TOTAL								29.050,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

11696





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 29.050,00(Vinte e Nove Mil e Cinquenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de em até 30 dias após serviços contados da data da execução dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

#### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	550	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	560	04.011.04.122.0403.2009	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	561	04.011.04.122.0403.2009	1046	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	800	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	831	05.002.15.451.2602.2012	1046	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1370	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2160	06.007.12.361.1201.2023	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2170	06.007.12.361.1201.2023	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2340	06.007.12.361.1201.2033	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2350	06.007.12.361.1201.2033	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2360	06.007.12.361.1201.2033	119	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2370	06.007.12.361.1201.2033	123	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2490	06.007.12.367.1201.2037	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2750	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2780	08.001.10.301.1001.2040	492	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

2020





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

2020	2790	08.001.10.301.1001.2040	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2800	08.001.10.301.1001.2040	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2802	08.001.10.301.1001.2040	1045	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2803	08.001.10.301.1001.2040	1054	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3480	09.002.08.244.0801.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3930	11.004.20.606.2001.2056	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3931	11.004.20.606.2001.2056	1046	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executado no **prazo de 1 Dias**, contados da data da solicitação de serviço, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de serviços, de acordo com a necessidade da administração.

### CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020**, durante a vigência do Contrato.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das

JOÃO





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

*JOÃO*





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) ELIZANDRO ERNI DA COSTA.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.


PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, quinze dias de outubro de 2020

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

  
**JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972**  
CNPJ Nº: 24.587.106/0001-00  
**JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO**  
CPF Nº: 806.320.259-72

Testemunhas:

  
LUCIANA GABROSKI PINTO  
CPF Nº: 044.777.179-54

  
VALDECIR PEREIRA LEITE  
CPF Nº: 717.616.759-15





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de prestação de serviços nº 255/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.685.206/0001-41, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	6	2027	LAVAGEM COMPLETA DE MICRO ÔNIBUS - Lavagem com ducha com aplicação de produto;  - Limpeza da parte externa com secagem;  - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos;  - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada;  - Lavagem de carpê e tapetes;		SERV	488,00	135,50	66.124,00
TOTAL								66.124,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 66.124,00 (Sessenta e Seis Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de em até 30 dias após serviços contados da





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

data da execução dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	550	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	560	04.011.04.122.0403.2009	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	561	04.011.04.122.0403.2009	1046	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	800	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	831	05.002.15.451.2602.2012	1046	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1370	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2160	06.007.12.361.1201.2023	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2170	06.007.12.361.1201.2023	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2340	06.007.12.361.1201.2033	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2350	06.007.12.361.1201.2033	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2360	06.007.12.361.1201.2033	119	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2370	06.007.12.361.1201.2033	123	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2490	06.007.12.367.1201.2037	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2750	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2780	08.001.10.301.1001.2040	492	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2790	08.001.10.301.1001.2040	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2800	08.001.10.301.1001.2040	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2802	08.001.10.301.1001.2040	1045	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2803	08.001.10.301.1001.2040	1054	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3480	09.002.08.244.0801.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3930	11.004.20.606.2001.2056	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3931	11.004.20.606.2001.2056	1046	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Trabalhistas.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser executado no **prazo de 1 Dias**, contados da data da solicitação de serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de serviços, de acordo com a necessidade da administração.

### **CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020**, durante a vigência do Contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) ELIZANDRO ERNI DA COSTA.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, quinze dias de outubro de 2020

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

*Terezinha da R Schmitzhaus*

**TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS**

CNPJ Nº: 07.685.206/0001-41

**TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS**

CPF Nº: 007.089.439-69

Testemunhas:

*Luciana Gabroski Pinto*  
LUCIANA GABROSKI PINTO  
CPF Nº: 044.777.179-54

*Valdecir Pereira Leite*  
VALDECIR PEREIRA LEITE  
CPF Nº: 717.616.759-15



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de prestação de serviços n° 256/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado VALDECIR SALBEGO

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **VALDECIR SALBEGO 03095563922**, inscrita no CNPJ sob o n° 24.612.965/0001-01, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	2023	LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA - Lavagem com ducha com aplicação de produto;  - Limpeza da parte externa com secagem;  - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos;  - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada;  - Lavagem de carpê e tapetes;  - Secagem e passar pretinho nos pneus;		SERV	400,00	56,50	22.600,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	9112	LAVAGEM COMPLETA DE KOMBI E VANS - Lavagem com ducha com aplicação de produto;  - Limpeza da parte externa com secagem;  - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos;  - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada;  - Lavagem de carpê e tapetes;  - Secagem e passar pretinho nos pneus;		SERV	300,00	55,00	16.500,00
TOTAL								39.100,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2020**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 39.100,00 (Trinta e Nove Mil e Cem Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de em até 30 dias após serviços contados da data da execução dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

#### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	550	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	560	04.011.04.122.0403.2009	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	561	04.011.04.122.0403.2009	1046	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	800	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	831	05.002.15.451.2602.2012	1046	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1370	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2160	06.007.12.361.1201.2023	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2170	06.007.12.361.1201.2023	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2340	06.007.12.361.1201.2033	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2350	06.007.12.361.1201.2033	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2360	06.007.12.361.1201.2033	119	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2370	06.007.12.361.1201.2033	123	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2490	06.007.12.367.1201.2037	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2750	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

2020	2780	08.001.10.301.1001.2040	492	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2790	08.001.10.301.1001.2040	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2800	08.001.10.301.1001.2040	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2802	08.001.10.301.1001.2040	1045	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2803	08.001.10.301.1001.2040	1054	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3480	09.002.08.244.0801.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3930	11.004.20.606.2001.2056	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3931	11.004.20.606.2001.2056	1046	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

## CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executado no **prazo de 1 Dias**, contados da data da solicitação de serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de serviços, de acordo com a necessidade da administração.

## CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020**, durante a vigência do Contrato.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) ELIZANDRO ERNI DA COSTA.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, quinze dias de outubro de 2020

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**VALDECIR SALBEGO 03095563922**

CNPJ Nº: 24.612.965/0001-01

**VALDECIR SALBEGO**

CPF Nº: 030.955.639-22

Testemunhas:

**Luciana Gabroski Pinto**  
LUCIANA GABROSKI PINTO  
CPF Nº: 044.777.179-54

**Valdecir Pereira Leite**  
VALDECIR PEREIRA LEITE  
CPF Nº: 717.616.759-15





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

000243

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N° 253/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - MEI

CNPJ N° 20.821.846/0001-08

Representante: JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA

CPF n° 046.540.329-83

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 106.450,00 (Cento e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 14/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>16/10/2020</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2118</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>17/10/2020</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1778</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

000244

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972

CNPJ Nº 24.587.106/0001-00

Representante: JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO

CPF nº 806.320.259-72

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 29.050,00 (Vinte e Nove Mil e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 14/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>16/10/2020</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2118</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>17/10/2020</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1778</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

000245

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS

CNPJ Nº 07.685.206/0001-41

Representante: TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS

CPF nº 007.089.439-69

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 66.124,00 (Sessenta e Seis Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 14/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>16/10/2020</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2118</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>17/10/2020</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1778</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

000246

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: VALDECIR SALBEGO 03095563922

CNPJ Nº 24.612.965/0001-01

Representante: VALDECIR SALBEGO

CPF nº 030.955.639-22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 39.100,00 (Trinta e Nove Mil e Cem Reais)

VIGÊNCIA: 14/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	<u>16/10/2020</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDIÇÃO:	<u>2128</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	<u>17/10/2020</u>
JORNAL:	<u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO:	<u>1778</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 04/11/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde. Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 04/11/2020, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de outubro de 2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**ELIANE BRUM**  
Pregoeira

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:3AC8F3B1

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2020  
PROCESSO Nº 638/2020  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 03/11/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de impressão e fornecimento de serviços, compreendendo a colocação de multifuncionais, software para gerenciamento, monitoramento e controle dos processos envolvidos, bem como a manutenção dos equipamentos e reparo dos mesmos para atendimento a municipalidade.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 03/11/2020, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em quatorze dias de outubro de 2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**ELIANE BRUM**  
Pregoeira

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:9C3EB2DC

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 0245/2020

Processo dispensa nº 077/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ANDREIA ISER BORGES

CNPJ Nº 11.270.859/0001-37

Representante: ANDREIA ISER BORGES

CPF nº 039.098.389-60

OBJETO: Aquisição de máscaras 3D em tecido, com serigrafia da Campanha Outubro Rosa fornecida pela Secretaria de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 6.670,00 (Seis Mil, Seiscentos e Setenta Reais)

VIGÊNCIA: 06/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/10/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:04E406C1

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - MEI

CNPJ Nº 20.821.846/0001-08

Representante: JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA

CPF nº 046.540.329-83

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 106.450,00 (Cento e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 14/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/10/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:929C8AFA

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972

CNPJ Nº 24.587.106/0001-00

Representante: JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO

CPF nº 806.320.259-72

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 29.050,00 (Vinte e Nove Mil e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 14/10/2021



O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 04/11/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde. Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 04/11/2020, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de outubro de 2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**ELIANE BRUM**  
Pregoeira

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:3AC8F3B1

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2020  
PROCESSO Nº 638/2020  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 03/11/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de impressão e fornecimento de serviços, compreendendo a colocação de multifuncionais, software para gerenciamento, monitoramento e controle dos processos envolvidos, bem como a manutenção dos equipamentos e reparo dos mesmos para atendimento a municipalidade.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 03/11/2020, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em quatorze dias de outubro de 2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**ELIANE BRUM**  
Pregoeira

Publicado por:  
Eliane Brum

Código Identificador:9C3EB2DC

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 0245/2020

Processo dispensa nº 077/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ANDREIA ISER BORGES

CNPJ Nº 11.270.859/0001-37

Representante: ANDREIA ISER BORGES

CPF nº 039.098.389-60

OBJETO: Aquisição de máscaras 3D em tecido, com serigrafia da Campanha Outubro Rosa fornecida pela Secretaria de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 6.670,00 (Seis Mil, Seiscentos e Setenta Reais)

VIGÊNCIA: 06/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/10/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Brum

Código Identificador:04E406C1

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - MEI

CNPJ Nº 20.821.846/0001-08

Representante: JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA

CPF nº 046.540.329-83

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 106.450,00 (Cento e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 14/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/10/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Brum

Código Identificador:929C8AFA

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972

CNPJ Nº 24.587.106/0001-00

Representante: JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO

CPF nº 806.320.259-72

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 29.050,00 (Vinte e Nove Mil e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 14/10/2021



Santo Antonio do Sudoeste, em 15/10/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Eliane Brum

Código Identificador:EC811946

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS  
 CNPJ Nº 07.685.206/0001-41  
 Representante: TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS  
 CPF nº 007.089.439-69  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.  
 VALOR TOTAL: R\$ 66.124,00 (Sessenta e Seis Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais)  
 VIGÊNCIA: 14/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/10/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Eliane Brum

Código Identificador:B7B77CF2

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: VALDECIR SALBEGO 03095563922  
 CNPJ Nº 24.612.965/0001-01  
 Representante: VALDECIR SALBEGO  
 CPF nº 030.955.639-22  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.  
 VALOR TOTAL: R\$ 39.100,00 (Trinta e Nove Mil e Cem Reais)  
 VIGÊNCIA: 14/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/10/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Eliane Brum

Código Identificador:B4065F74

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO - Nº. 003 AO CONTRATO Nº. 125/2017,**  
**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 52/2017**

TERMO ADITIVO - Nº 003 à Contrato nº 125/2017, referente ao Pregão Presencial nº. 052/2017, que entre si celebram o Município de São Jerônimo da Serra e a empresa ROCHA & ASHAKURA.

O Município de São Jerônimo da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº. 76.290.683/0001-20, com sede na Prefeitura Municipal, situada à Praça Coronel Deolindo, s/nº, nesta cidade, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **LAÉRCIO PEREIRA CORREIA**, brasileiro, casado, portador do R.G. nº 1.031.929, SESP/PR, CPF/MF nº 237.659.509-63, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, a empresa **ROCHA & ASHAKURA**, com sede na cidade de São Jerônimo da Serra - PR, à Avenida Euzébio Correia de Mello, nº 975, centro, inscrita no CNPJ nº 17.355.732/0001-05, neste ato representada pelo Srº. Fabio Ashakura, residente e domiciliado na cidade Assaí, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 089.220.007-32 e Cédula de Identidade RG nº 4.853.573-9 SSP/PR, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, RESOLVEM ADITAR o presente, visando à **Contratação de empresa na área de saúde para prestação de serviços médicos para a realização de plantões presenciais no Hospital Municipal de São Jerônimo da Serra**, no que couber aos termos das disposições da Lei 8.666/93 de 21.06.1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Termo Aditivo tem por finalidade aditar o prazo de 12 meses do presente Contrato Nº. 125/2017 assinado no dia 02/10/2017, TERMO ADITIVO - Nº 001 assinado no dia 27 de setembro de 2018, TERMO ADITIVO - Nº 002 assinado no dia 27 de setembro de 2019, e esse aditivo estenderá a duração do contrato para o período de 30/09/2020 até 29/09/2021.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** A contratada deverá concluir as etapas restantes do objeto conforme cronograma anexo.

**PARAGRÁFO SEGUNDO:** O presente aditivo tem amparo legal no Art. 57 e §1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O contrato atual nº 125/2017 tem o valor de R\$ 929.874,00 (novecentos e vinte e nove mil oitocentos e setenta e quatro reais). Conforme alteração do termo aditivo nº 001/2018, permanecendo da mesma forma.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os demais termos do contrato ficam inalterados.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este **Termo Aditivo** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

São Jerônimo da Serra, 29 de setembro de 2020

Município de São Jerônimo da Serra  
**LAÉRCIO PEREIRA CORREIA**  
Prefeito Municipal  
Contratante**ROCHA & ASHAKURA.**  
ContratadaPublicado por:  
André Luiz Machado de Camargo  
Código Identificador:94554548**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DL 38/2020****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2020  
 PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2020  
 RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
 O Município de São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento de licitação em epígrafe, com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS**



Santo Antonio do Sudoeste, em 15/10/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Eliane Brum**Código Identificador:**EC811946**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS  
 CNPJ Nº 07.685.206/0001-41  
 Representante: TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS  
 CPF nº 007.089.439-69  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.  
 VALOR TOTAL: R\$ 66.124,00 (Sessenta e Seis Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais)  
 VIGÊNCIA: 14/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/10/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Eliane Brum**Código Identificador:**B7B77CF2**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: VALDECIR SALBEGO 03095563922  
 CNPJ Nº 24.612.965/0001-01  
 Representante: VALDECIR SALBEGO  
 CPF nº 030.955.639-22  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.  
 VALOR TOTAL: R\$ 39.100,00 (Trinta e Nove Mil e Cem Reais)  
 VIGÊNCIA: 14/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/10/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Eliane Brum**Código Identificador:**B4065F74**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO - Nº. 003 AO CONTRATO Nº. 125/2017,**  
**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 52/2017**

TERMO ADITIVO - Nº 003 à Contrato nº 125/2017, referente ao Pregão Presencial nº. 052/2017, que entre si celebram o Município de São Jerônimo da Serra e a empresa ROCHA & ASHAKURA.

O Município de São Jerônimo da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº. 76.290.683/0001-20, com sede na Prefeitura Municipal, situada à Praça Coronel Deolindo, s/nº, nesta cidade, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **LAÉRCIO PEREIRA CORREIA**, brasileiro, casado, portador do R.G. nº 1.031.929, SESP/PR, CPF/MF nº 237.659.509-63, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, a empresa **ROCHA & ASHAKURA**, com sede na cidade de São Jerônimo da Serra - PR, à Avenida Euzébio Correia de Mello, nº 975, centro, inscrita no CNPJ nº 17.355.732/0001-05, neste ato representada pelo Srº. Fabio Ashakura, residente e domiciliado na cidade Assai, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 089.220.007-32 e Cédula de Identidade RG nº 4.853.573-9 SSP/PR, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, RESOLVEM ADITAR o presente, visando à **Contratação de empresa na área de saúde para prestação de serviços médicos para a realização de plantões presenciais no Hospital Municipal de São Jerônimo da Serra**, no que couber aos termos das disposições da Lei 8.666/93 de 21.06.1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Termo Aditivo tem por finalidade aditar o prazo de 12 meses do presente Contrato Nº. 125/2017 assinado no dia 02/10/2017, TERMO ADITIVO - Nº 001 assinado no dia 27 de setembro de 2018, TERMO ADITIVO - Nº 002 assinado no dia 27 de setembro de 2019, e esse aditivo estenderá a duração do contrato para o período de 30/09/2020 até 29/09/2021.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** A contratada deverá concluir as etapas restantes do objeto conforme cronograma anexo.

**PARAGRÁFO SEGUNDO:** O presente aditivo tem amparo legal no Art. 57 e §1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O contrato atual nº 125/2017 tem o valor de R\$ 929.874,00 (novecentos e vinte e nove mil oitocentos e setenta e quatro reais). Conforme alteração do termo aditivo nº 001/2018, permanecendo da mesma forma.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os demais termos do contrato ficam inalterados.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este **Termo Aditivo** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

São Jerônimo da Serra, 29 de setembro de 2020

Município de São Jerônimo da Serra  
**LAÉRCIO PEREIRA CORREIA**  
Prefeito Municipal  
Contratante**ROCHA & ASHAKURA.**  
Contratada**Publicado por:**  
André Luiz Machado de Camargo  
**Código Identificador:**94554548**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DL 38/2020****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2020  
 PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2020  
 RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
 O Município de São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento de licitação em epígrafe, com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS**



Santo Antonio do Sudoeste, em 15/10/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**EC811946**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2020**PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS  
CNPJ Nº 07.685.206/0001-41  
Representante: TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS  
CPF nº 007.089.439-69  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.  
VALOR TOTAL: R\$ 66.124,00 (Sessenta e Seis Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais)  
VIGÊNCIA: 14/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/10/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**B7B77CF2**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2020**PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: VALDECIR SALBEGO 03095563922  
CNPJ Nº 24.612.965/0001-01  
Representante: VALDECIR SALBEGO  
CPF nº 030.955.639-22  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.  
VALOR TOTAL: R\$ 39.100,00 (Trinta e Nove Mil e Cem Reais)  
VIGÊNCIA: 14/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/10/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**B4065F74**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO - Nº. 003 AO CONTRATO Nº. 125/2017,**  
**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 52/2017**

TERMO ADITIVO - Nº 003 à Contrato nº 125/2017, referente ao Pregão Presencial nº. 052/2017, que entre si celebram o Município de São Jerônimo da Serra e a empresa ROCHA &amp; ASHAKURA.

O Município de São Jerônimo da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº. 76.290.683/0001-20, com sede na Prefeitura Municipal, situada à Praça Coronel Deolindo, s/nº, nesta cidade, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **LAÉRCIO PEREIRA CORREIA**, brasileiro, casado, portador do R.G. nº 1.031.929, SESP/PR, CPF/MF nº 237.659.509-63, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, a empresa **ROCHA & ASHAKURA**, com sede na cidade de São Jerônimo da Serra - PR, à Avenida Euzébio Correia de Mello, nº 975, centro, inscrita no CNPJ nº 17.355.732/0001-05, neste ato representada pelo Srº. Fabio Ashakura, residente e domiciliado na cidade Assaí, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 089.220.007-32 e Cédula de Identidade RG nº 4.853.573-9 SSP/PR, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, RESOLVEM ADITAR o presente, visando à **Contratação de empresa na área de saúde para prestação de serviços médicos para a realização de plantões presenciais no Hospital Municipal de São Jerônimo da Serra**, no que couber aos termos das disposições da Lei 8.666/93 de 21.06.1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Termo Aditivo tem por finalidade aditar o prazo de 12 meses do presente Contrato Nº. 125/2017 assinado no dia 02/10/2017, TERMO ADITIVO - Nº 001 assinado no dia 27 de setembro de 2018, TERMO ADITIVO - Nº 002 assinado no dia 27 de setembro de 2019, e esse aditivo estenderá a duração do contrato para o período de 30/09/2020 até 29/09/2021.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** A contratada deverá concluir as etapas restantes do objeto conforme cronograma anexo.

**PARAGRÁFO SEGUNDO:** O presente aditivo tem amparo legal no Art. 57 e §1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O contrato atual nº 125/2017 tem o valor de R\$ 929.874,00 (novecentos e vinte e nove mil oitocentos e setenta e quatro reais). Conforme alteração do termo aditivo nº 001/2018, permanecendo da mesma forma.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os demais termos do contrato ficam inalterados.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este **Termo Aditivo** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

São Jerônimo da Serra, 29 de setembro de 2020

Município de São Jerônimo da Serra  
**LAÉRCIO PEREIRA CORREIA**  
Prefeito Municipal  
Contratante**ROCHA & ASHAKURA.**  
Contratada**Publicado por:**  
André Luiz Machado de Camargo  
**Código Identificador:**94554548**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DL 38/2020****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2020  
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2020  
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
O Município de São Jerônimo da Serra - Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento de licitação em epígrafe, com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS**



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A profeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020 - Processo nº 568/2020  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
**EMPRESA VENCEDORA**

JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - MEI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÕES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes;			SERV	200,00	192,00	38.400,00
1	5	LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes;			SERV	150,00	223,00	33.450,00
1	7	LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes;			SERV	200,00	173,00	34.600,00
<b>TOTAL</b>								108.450,00

JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	LAVAGEM COMPLETA DE CAMIONETES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes;			SERV	70,00	45,00	3.150,00
1	8	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;			SERV	1.000,00	25,90	25.900,00
<b>TOTAL</b>								29.050,00

TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	LAVAGEM COMPLETA DE MICRO ÔNIBUS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes;			SERV	488,00	135,50	66.124,00
<b>TOTAL</b>								66.124,00

VALDECIR SALBEGO 0309563922

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;			SERV	400,00	56,50	22.600,00
1	4	LAVAGEM COMPLETA DE KOMBIS E VANS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;			SERV	300,00	55,00	16.500,00
<b>TOTAL</b>								39.100,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15/10/2020.  
ELIANE BRUM - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0245/2020 - Processo dispensa nº 077/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ANDREIA ISER BORGES - CNPJ Nº 11.270.859/0001-37  
Representante: ANDREIA ISER BORGES - CPF nº 039.098.389-60  
OBJETO: Aquisição de máscaras 3D em tecido, com serigrafia da Campanha Outubro Rosa fornecida pela Secretaria de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 6.670,00 (Seis Mil, Seiscentos e Setenta Reais) - VIGÊNCIA: 06/10/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 07/10/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - MEI

CNPJ Nº 20.821.846/0001-08

Representante: JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - CPF nº 046.540.329-83

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 106.450,00 (Cento e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 14/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/10/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972

CNPJ Nº 24.587.106/0001-00

Representante: JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO - CPF nº 806.320.259-72

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 29.050,00 (Vinte e Nove Mil e Cinquenta Reais) - VIGÊNCIA: 14/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/10/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020 - Processo nº 568/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por item

JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - MEI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÕES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes;			SERV	200,00	192,00	38.400,00
1	5	LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes;			SERV	150,00	223,00	33.450,00
1	7	LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes;			SERV	200,00	173,00	34.600,00
<b>TOTAL</b>								108.450,00

JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	LAVAGEM COMPLETA DE CAMIONETES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes;			SERV	70,00	45,00	3.150,00
1	8	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;			SERV	1.000,00	25,90	25.900,00
<b>TOTAL</b>								29.050,00

TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	LAVAGEM COMPLETA DE MICRO ÔNIBUS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes;			SERV	488,00	135,50	66.124,00
<b>TOTAL</b>								66.124,00

VALDECIR SALBEGO 0309563922

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;			SERV	400,00	56,50	22.600,00
1	4	LAVAGEM COMPLETA DE KOMBIS E VANS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpete e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;			SERV	300,00	55,00	16.500,00
<b>TOTAL</b>								39.100,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 15 de outubro de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 77/2020

OBJETO: Aquisição de máscaras 3D em tecido, com serigrafia da Campanha Outubro Rosa fornecida pela Secretaria de Saúde.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ANDREIA ISER BORGES

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MÁSCARAS DE PROTEÇÃO 3D em tecido			LN	1.160,00	5,75	6.670,00
<b>TOTAL</b>								6.670,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 07/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal





**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020 - Processo nº 568/2020  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
**EMPRESA VENCEDORA**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÕES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpet e tapetes;			SERV	200,00	192,00	38.400,00
1	5	LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpet e tapetes;			SERV	150,00	223,00	33.450,00
1	7	LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpet e tapetes;			SERV	200,00	173,00	34.600,00
<b>TOTAL</b>								106.450,00

JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	LAVAGEM COMPLETA DE CAMIONETES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpet e tapetes; - Secagem e passar prelinho nos pneus;			SERV	70,00	45,00	3.150,00
1	8	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpet e tapetes; - Secagem e passar prelinho nos pneus;			SERV	1.000,00	25,90	25.900,00
<b>TOTAL</b>								29.050,00

TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	LAVAGEM COMPLETA DE MICRO ÔNIBUS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpet e tapetes;			SERV	488,00	135,50	66.124,00
<b>TOTAL</b>								66.124,00

VALDECIR SALBEGO 0309563922

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpet e tapetes; - Secagem e passar prelinho nos pneus;			SERV	400,00	56,50	22.600,00
1	4	LAVAGEM COMPLETA DE KOMBIS E VANS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpet e tapetes; - Secagem e passar prelinho nos pneus;			SERV	300,00	55,00	16.500,00
<b>TOTAL</b>								39.100,00

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15/10/2020.  
ELIANE BRUM - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0245/2020 - Processo dispensa nº 077/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ANDREIA ISER BORGES - CNPJ Nº 11.270.859/0001-37  
Representante: ANDREIA ISER BORGES - CPF nº 039.098.389-60  
OBJETO: Aquisição de máscaras 3D em tecido, com serigrafia da Campanha Outubro Rosa fornecida pela Secretaria de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 6.670,00 (Seis Mil, Seiscentos e Setenta Reais) - VIGÊNCIA: 06/10/2021  
Santo Antônio do Sudoeste, em 07/10/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - MEI  
CNPJ Nº 20.821.846/0001-08  
Representante: JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - CPF nº 046.540.329-83  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.  
VALOR TOTAL: R\$ 106.450,00 (Cento e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)  
VIGÊNCIA: 14/10/2021  
Santo Antônio do Sudoeste, em 15/10/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972  
CNPJ Nº 24.587.106/0001-00  
Representante: JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO - CPF nº 806.320.259-72  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.  
VALOR TOTAL: R\$ 29.050,00 (Vinte e Nove Mil e Cinquenta Reais) - VIGÊNCIA: 14/10/2021  
Santo Antônio do Sudoeste, em 15/10/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
**EMPRESA VENCEDORA - preço por item**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÕES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpet e tapetes;			SERV	200,00	192,00	38.400,00
1	5	LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpet e tapetes;			SERV	150,00	223,00	33.450,00
1	7	LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpet e tapetes;			SERV	200,00	173,00	34.600,00
<b>TOTAL</b>								106.450,00

JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	LAVAGEM COMPLETA DE CAMIONETES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpet e tapetes; - Secagem e passar prelinho nos pneus;			SERV	70,00	45,00	3.150,00
1	8	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpet e tapetes; - Secagem e passar prelinho nos pneus;			SERV	1.000,00	25,90	25.900,00
<b>TOTAL</b>								29.050,00

TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	LAVAGEM COMPLETA DE MICRO ÔNIBUS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpet e tapetes;			SERV	488,00	135,50	66.124,00
<b>TOTAL</b>								66.124,00

VALDECIR SALBEGO 0309563922

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpet e tapetes; - Secagem e passar prelinho nos pneus;			SERV	400,00	56,50	22.600,00
1	4	LAVAGEM COMPLETA DE KOMBIS E VANS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpet e tapetes; - Secagem e passar prelinho nos pneus;			SERV	300,00	55,00	16.500,00
<b>TOTAL</b>								39.100,00

Homologo a presente licitação, Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 15 de outubro de 2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 77/2020**

OBJETO: Aquisição de máscaras 3D em tecido, com serigrafia da Campanha Outubro Rosa fornecida pela Secretaria de Saúde.  
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo I da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MÁSCARAS DE PROTEÇÃO 3D em tecido.			LN	1.160,00	5,75	6.670,00
<b>TOTAL</b>								6.670,00

Homologo a presente licitação, Santo Antônio do Sudoeste, em 07/10/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal





**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS - CNPJ Nº 07.685.206/0001-41  
Representante: TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS - CPF nº 007.089.439-69  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.  
VALOR TOTAL: R\$ 66.124,00 (Sessenta e Seis Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais)  
VIGÊNCIA: 14/10/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 15/10/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: VALDECIR SALBEGO 03095563922 - CNPJ Nº 24.612.965/0001-01  
Representante: VALDECIR SALBEGO - CPF nº 030.955.639-22  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.  
VALOR TOTAL: R\$ 39.100,00 (Trinta e Nove Mil e Cem Reais)  
VIGÊNCIA: 14/10/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 15/10/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016. CONTRATO: Nº 052/2016.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
CONTRATADA: MACOENGE LTDA - EPP.  
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo e vigência do contrato originário, por mais 06 (seis) meses, vigorando até 02 de abril de 2021.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020.

CONTRATO: Nº 132/2020.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
CONTRATADA: UBIRANI ARQUITETURA LTDA - ME.  
OBJETO: Elaboração de Projeto para Reforma da Praça Clevelândia, localizada no Centro do Município de Barracão/PR.  
VALOR: R\$ 13.032,31 (treze mil e trinta e dois reais e trinta e um centavos). VIGÊNCIA: Três meses.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020.

CONTRATO: Nº 133/2020.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
CONTRATADA: BREGOMAR VEICULOS LTDA.  
OBJETO: Aquisição de um veículo novo, zero km, modelo MINIVAN, CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 2020/2020, para utilização da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social do Município de Barracão/PR.  
VALOR: R\$ 95.300,00 (noventa e cinco mil e trezentos reais). VIGÊNCIA: Seis meses.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020 - PROCESSO Nº 071/2020

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR  
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, toma público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, as 11h00min (onze) horas, do dia 06 de Novembro de 2020, na sala de reuniões do setor de Licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a Implantação de Paisagismo, sob regime de empreitada global, em áreas públicas e vias urbanas do Município de Barracão/PR.  
Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.  
Barracão/PR, 16 de Outubro de 2020.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
PORTARIA Nº 3215/2020 - 15.10.2020

Súmula: Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.  
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 182/2020 de 15 de outubro de 2020, RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA, portadora do RG sob nº 6.172.706-0 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1015-1, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 16 de outubro de 2020 a 14 de novembro de 2020, referente ao Período Aquisitivo de 02.01.2019 a 01.01.2020, conforme Processo nº 182/2020 de 15 de outubro de 2020.  
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 15 de outubro de 2020.  
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

Contrato Nº: 185/2020  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR  
Contratada: ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP  
Valor.....: R\$ 85.071,16 - Vigência.....: Início: 13/10/2020 Término: 13/02/2021  
Licitação.: Tomada de Preço Nº.: 07/2020  
Recursos...: Dotação: 1344 - 1. 7002. 10. 301. 8. 2.22. 0. 449051 Obras e Instalações  
Objeto.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução da ampliação da academia da Saúde do município de Salgado Filho - PR, para fornecimento estritamente igual ao requisitado e previsto neste documento, pela forma de Licitação e modalidade de Tomada de Preços com critério de menor preço Global do Lote.  
Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 13/10/2020

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020 - PROCESSO Nº 58/2020  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93 de 21/06/93, tendo recebido parecer técnico da comissão permanente de licitação e contendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do município, que reconhece a dispensa de licitação para: Aquisição de 01 (uma) Câmara Refrigerada 500L, para conservação de vacinas e medicamentos, oncológicos e temolábeis, para a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do processo nº 58/2020.  
CONTRATADA: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
CPNJ: 27.074.498/0001-93  
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, 280, Sala 01- Bairro Floresta.  
CEP: CEP 89874-000 - Maravilha- Sc.  
PRAZO DE VIGENCIA: 16 de outubro de 2020 a 15 de janeiro de 2021.  
Flor da Serra do Sul/Pr, 15 de outubro de 2020.  
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
PORTARIA Nº 234, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

SÚMULA- Concede Férias para Servidora Pública Municipal que abaixo específica e dá outras providências.  
HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o requerimento apresentado, RESOLVE.  
Artigo 1º- CONCEDER, férias de 10 (dez) dias para a Servidora Pública Municipal MARGARET ANNATER BAUER (681 e 906), ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, nomeada pela Portaria nº 42/2019, na função de Diretora da Escola Municipal Jaci Maria Lopes, a partir do dia 27 de outubro de 2020, correspondente ao período aquisitivo de 01.01.2019 a 31.12.2019.  
Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 55º ano de Emancipação.  
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
PORTARIA Nº 235/2020

SÚMULA- Prorroga Licença para Tratamento de Saúde, de servidora pública municipal do município de Salgado Filho -PR, e dá outras providências.  
HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando Comunicado de Decisão expedido pelo INSS, RESOLVE:  
Artigo 1º- PRORROGAR até o dia 27 de novembro de 2020, a Licença para Tratamento de Saúde concedida pela Portaria de nº 267 de 11 de novembro de 2019, para a servidora pública municipal IVANIR ANA RECH (1018) ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saneamento Nível/Referência AD-05.  
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2020. Publique-se  
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 236, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

SÚMULA- Convoca Servidores afastados pelo grupo de risco do novo Coronavírus- COVID 19, e dá outras providências.  
HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando Decreto Municipal nº 89 de 28 de setembro de 2020, RESOLVE,  
Artigo 1º- CONVOCAR, os servidores públicos municipais abaixo relacionados, afastados pelo grupo de risco do novo Coronavírus- COVID 19, para que no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação desta Portaria, se apresentem no Departamento de Recursos Humanos munidos da documentação comprobatória descrita no Art. 3º do referido Decreto, a fim de comprovar a possibilidade de retorno as atividades laborais:

Servidor	Cargo	Matrícula
Ademir de Jesus Martins	Vigia	893
Liciane Rosa Dapper	Enfermeira	1308

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.  
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
ATA Nº: 03/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR  
Contratada: ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP - CNPJ: 11.365.884/0001-02, com o valor total de R\$ 238.836,60  
Valor Total: R\$ 238.836,60  
Vigência: Início: 13/10/2020 Término: 13/10/2021  
Licitação: Pregão Nº: 66/2020  
Recursos: Dotação: 1393 - 1. 12002. 15. 452. 10. 2.31. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
1263 - 1. 12002. 15. 452. 10. 2.31. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Objeto: Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para Execução de Manutenção e Reparação com fornecimento de materiais para Pavimentação Polidétrica, Bocas de Lobo, Bueiros, Meio Fio, Rampas de Acessibilidade (Calçada em Concreto), Muro de Arrimo com Pedras Argamassadas e Calçadas no perímetro Urbano do Município de Salgado Filho - Pr  
Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 13/10/2020



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS - CNPJ Nº 07.665.206/0001-41  
 Representante: TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS - CPF nº 007.089.439-69  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.  
 VALOR TOTAL: R\$ 66.124,00 (Sessenta e Seis Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais)  
 VIGÊNCIA: 14/10/2021  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 15/10/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: VALDECIR SALBEGO 03095563922 - CNPJ Nº 24.612.965/0001-01  
 Representante: VALDECIR SALBEGO - CPF nº 030.955.639-22  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.  
 VALOR TOTAL: R\$ 39.100,00 (Trinta e Nove Mil e Cem Reais)  
 VIGÊNCIA: 14/10/2021  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 15/10/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016. CONTRATO: Nº 052/2016.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
 CONTRATADA: MACOENGE LTDA - EPP.  
 VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo e vigência do contrato originário, por mais 06 (seis) meses, vigorando até 02 de abril de 2021.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020.**  
 CONTRATO: Nº 132/2020.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
 CONTRATADA: UBIRANI ARQUITETURA LTDA - ME.  
 OBJETO: Elaboração de Projeto para Reforma da Praça Clevalândia, localizada no Centro do Município de Barracão/PR.  
 VALOR: R\$ 13.032,31 (treze mil e trinta e dois reais e trinta e um centavos). VIGÊNCIA: Três meses.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020.**  
 CONTRATO: Nº 133/2020.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
 CONTRATADA: BREGOMAR VEICULOS LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de um veículo novo, zero km, modelo MINIVAN, CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 2020/2020, para utilização da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social do Município de Barracão/PR.  
 VALOR: R\$ 95.300,00 (noventa e cinco mil e trezentos reais). VIGÊNCIA: Seis meses.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020 - PROCESSO Nº 071/2020**  
 EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS  
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR  
 O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, toma público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, às 11h00min (onze) horas, do dia 06 de Novembro de 2020, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a Implantação de Paisagismo, sob regime de empreitada global, em áreas públicas e vias urbanas do Município de Barracão/PR.  
 Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.  
**Barracão/PR, 16 de Outubro de 2020.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3215/2020 - 15.10.2020**  
 Súmula: Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.  
 Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 182/2020 de 15 de outubro de 2020, RESOLVE:  
 Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA, portadora do RG sob nº 6.172.706-0 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1015-1, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 16 de outubro de 2020 a 14 de novembro de 2020, referente ao Período Aquisitivo de 02.01.2019 a 01.01.2020, conforme Processo nº 182/2020 de 15 de outubro de 2020.  
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 15 de outubro de 2020.**  
**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
 Contrato Nº: 185/2020  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR  
 Contratada: ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP  
 Valor.....: R\$ 85.071,16 - Vigência.....: Início: 13/10/2020 Término: 13/02/2021  
 Licitação.....: Tomada de Preço Nº: 07/2020  
 Recursos.....: Dotação: 1344 - 1. 7002 - 10 . 301 . 8 . 2.22 . 0 . 449051 Obras e Instalações  
 1323 - 1 . 7002 - 10 . 301 . 8 . 2.22 . 0 . 449051 Obras e Instalações  
 Objeto.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução da ampliação da academia da Saúde do município de Salgado Filho - PR, para fornecimento estritamente igual ao requisitado e previsto neste documento, pela forma de Licitação e modalidade de Tomada de Preços com critério de menor preço Global do Lote.  
 Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 13/10/2020

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020 - PROCESSO Nº 58/2020**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
 RATIFICO, nos termos do art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93 de 21/06/93, tendo recebido parecer técnico da comissão permanente de licitação e contendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do município, que reconhece a dispensa de licitação para: Aquisição de 01 (uma) Câmara Refrigerada 500L, para conservação de vacinas e medicamentos, oncológicos e termolábeis, para a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do processo nº 58/2020.  
 CONTRATADA: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
 CPNJ: 27.074.498/0001-93  
 ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, 280, Sala 01- Bairro Floresta.  
 CEP: CEP 89874-000 - Maravilha - Sc.  
 PRAZO DE VIGENCIA: 16 de outubro de 2020 a 15 de janeiro de 2021.  
**Flor da Serra do Sul/Pr, 15 de outubro de 2020.**  
**Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº 234, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020**  
**SÚMULA- Concede Férias para Servidora Pública Municipal que abaixo especifica e dá outras providências.**  
 HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o requerimento apresentado, RESOLVE.  
 Artigo 1º - CONCEDER, férias de 10 (dez) dias para a Servidora Pública Municipal MARGARETE ANNARET BAUER (681 e 906), ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, nomeada pela Portaria nº 42/2019, na função de Diretora da Escola Municipal Jaci Maria Lopes, a partir do dia 27 de outubro de 2020, correspondente ao período aquisitivo de 01.01.2019 a 31.12.2019.  
 Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.  
**Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 55º ano de Emancipação.**  
**Helton Pedro Pfeifer - Prefeito**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº 235/2020**  
**SÚMULA- Prorroga Licença para Tratamento de Saúde, de servidora pública municipal do município de Salgado Filho -PR, e dá outras providências.**  
 HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando Comunicado de Decisão expedido pelo INSS, RESOLVE:  
 Artigo 1º - PRORROGAR até o dia 27 de novembro de 2020, a Licença para Tratamento de Saúde concedida pela Portaria de nº 267 de 11 de novembro de 2019, para a servidora pública municipal IVANIR ANA RECH (1018) ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saneamento Nivel/Referência AD-05.  
 Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2020. Publique-se**  
**HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203 e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com  
 Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 SALGADO FILHO - PARANÁ  
 www.salgadofilho.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 236, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**  
**SÚMULA- Convoca Servidores afastados pelo grupo de risco do novo Coronavírus - COVID 19, e dá outras providências.**  
**HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando Decreto Municipal nº 89 de 28 de setembro de 2020, RESOLVE,**

**Artigo 1º - CONVOCAR, os servidores públicos municipais abaixo relacionados, afastados pelo grupo de risco do novo Coronavírus - COVID 19, para que no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação desta Portaria, se apresentem no Departamento de Recursos Humanos munidos da documentação comprobatória descrita no Art. 3º do referido Decreto, a fim de comprovar a possibilidade de retorno as atividades laborais:**

Servidor	Cargo	Matrícula
Ademir de Jesus Martins	Vigia	893
Liciane Rosa Dapper	Enfermeira	1308

**Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**  
**Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.**  
**Helton Pedro Pfeifer - Prefeito**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
 ATA Nº: 03/2020  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR  
 Contratada: ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP - CNPJ: 11.365.884/0001-02, com o valor total de R\$ 238.836,60  
 Valor Total: R\$ 238.836,60  
 Vigência: Início: 13/10/2020 Término: 13/10/2021  
 Licitação: Pregão Nº: 66/2020  
 Recursos: Dotação: 1393 - 1 . 12002 - 15 . 452 - 10 . 2.31 - 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 1263 - 1 . 12002 - 15 . 452 - 10 . 2.31 - 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Objeto: Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para Execução de Manutenção e Reparação com fornecimento de materiais para Pavimentação Polidétrica, Bocas de Lobo, Bueiros, Meio Fio, Rampas de Acessibilidade (Calçada em Concreto), Murro de Arrimo com Pedras Argamassadas e Calçadas no perímetro Urbano do Município de Salgado Filho - Pr  
 Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 13/10/2020